



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Cidade Patrimônio da Humanidade



REQUERIMENTO Nº 046

Exmo. Sr.

Vereador Wanderley Rossi Júnior "Kuruzu"

Presidente da Câmara Municipal de
OURO PRETO

Excelentíssimo Senhor:

Em conformidade com o artigo 74, inciso III do Regimento Interno desta Casa, REQUEIRO a Vossa Excelência que os projetos abaixo relacionados, sejam votados em única discussão, com as respectivas emendas.

1. Projeto de Lei nº 06/05 – Inclui ações no “Programa: Atenção Ambulatorial, especializada, emergencial e hospitalar”, constante na Lei nº 234/04;
2. Projeto de Lei nº 08/05 – autoriza a renovação de contratos firmados por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências;
3. Projeto de Lei Complementar nº 03/05 – modifica a Lei Complementar nº 02/2005 e dá outras providências;
4. Projeto de Resolução nº 06/05 – altera a redação do caput do artigo 22 e seu parágrafo 1º da Resolução nº 19/2004, que dispõe sobre o regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Nestes termos, pede deferimento, em 28 de janeiro de 2005.

Vereador Júlio Ernesto de Grammont - PPS

Deliberado em sessão ordinária de 28/01/05
AMULADO
Arquivado o projeto de Lei nº 08/05 em virtude de não ter sido aprovada a emenda do Colégio de Vereadores em 28/01/05.